



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

VERSÃO: Versão 1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

1.4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

2. CENÁRIOS DE RISCO

3. PLANILHA DE RECURSOS

4. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

5. LISTA DE CONTATOS

6. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

7. ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para preparação e resposta a desastres do município de Vargem Alta / ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições identificadas na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas nas Leis 12.608, de abril de 2012, e 12.983, de Junho de 2014.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

Responsáveis

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
Prefeitura de Vargem Alta		Prefeito	
Defesa civil de Vargem Alta		Coordenador Municipal de Defesa Civil	

Instituições envolvidas

INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
-------------	------	-------	------------

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	USUÁRIO	VERSÃO
------	---------	--------

1.4 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

1. Apresentação
2. Cenários de Risco
3. Planilha de Recursos
4. Instituições
5. Lista de Contatos
6. Atribuições Específicas
7. Anexos

Na Apresentação constam as informações iniciais e a finalidade do Plano, além do controle de versões e assinatura das autoridades responsáveis.

Posteriormente são apresentados os Cenários de Risco, que são definidos pelo local e pela ameaça (risco) ao qual este é suscetível. É composto pelas informações de risco (áreas ou setores), ações a serem executadas, recursos necessários e outras informações disponíveis ou associadas na elaboração do Plano.

Os riscos seguem a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que podem estar associados mais de um risco a cada local, quando os efeitos e as ações de preparação e resposta relativas a estas tipologias de riscos são análogas. Caso os efeitos e ações sejam significativamente distintos, deve ser caracterizado um novo Cenário, referente à mesma área, definindo-se novos riscos.

O Cenário é composto por um ou mais áreas de risco, que podem estar previamente definidas por mapas ou setores já analisados ou por polígonos demarcados durante a construção do Plano.

Além do local, cada Cenário de Risco contém as informações que o caracterizam, apresentadas na segunda parte do documento. Para cada um estão descritas as ações planejadas para preparação e resposta, bem como os recursos necessários para executá-las. Desta forma, quando da efetivação de um aviso, alerta ou dano, devem ser observadas as ações planejadas para os cenários relacionados às áreas afetadas.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a previsão ou precipitação verificada atingir os níveis estabelecidos no monitoramento de cada Cenário;
- Quando o nível dos rios monitorados atingirem ou houver previsão de atingirem os descritos como de risco estabelecidos em cada cenário;
- Quando forem verificados indícios de movimentação em encostas ou deslizamentos;
- Quando houver previsão meteorológica que apresente a possibilidade real de ocorrência de eventos que possam causar danos à população, tais como vendavais e granizo;
- Quando os danos e/ou prejuízos ocasionados pela evolução gradual de um evento climático, tais como estiagens e secas;
- Quando forem constatados danos humanos e/ou materiais de qualquer espécie.

O Plano de Contingência poderá ser ativado pela(o)

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- informará todas as instituições que possuem atribuições no Plano;
- As instituições mobilizadas ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta, alarme, resposta);
- Serão deflagradas as atividades de acordo com o planejamento estabelecido para cada Cenário.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam os cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

2. CENÁRIOS DE RISCO

3. PLANILHA DE RECURSOS

RECURSO	Descrição	Quantidade total	Quantidade destinada	Responsável	Instituição	Cargo	Contato Principal
---------	-----------	------------------	----------------------	-------------	-------------	-------	-------------------

4. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Instituição	Representante	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Email secundário	Endereço
-------------	---------------	-------	-------------------	--------------------	-----------------	------------------	----------

5. LISTA DE CONTATOS

Nome	Instituição	Cargo	Contato principal	Contato secundário	Email principal	Email secundário
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA			2835281440	2898867026	defesacivil.vargemalta@gmail.com	
ELIANE PERIM TURINI			2835281367	28999394994	elianeturini@gmail.com	
João Chrisóstomo Altoé					gabinete@pmvaes.com.br	
Nilson Reis de Souza		br.com.solleone.s2id.model.Cargo@44f	2835281440	28999065519	nils_krt@hotmail.com	nilskrtaaaaa@gmail.com
Samuel de Oliveira Gonçalves		br.com.solleone.s2id.model.Cargo@44f	2835281440	28999012527	defesacivildevargemalta@yahoo.com.br	sansamuelsam@yahoo.com.br
Nilson Reis de Souza		br.com.solleone.s2id.model.Cargo@cb	2835281440	28999065519	nilskrt783@gmail.com	nilskrtaaaaa@gmail.com
Samuel de oliveira gonçalves		br.com.solleone.s2id.model.Cargo@44f	2835281440	28999012527	defesacivildevargemalta@yahoo.com.br	sansamuelsam@yahoo.com.br
Nilson Reis de Souza		br.com.solleone.s2id.model.Cargo@130	2835281440	28999065519	nils_krt@hotmail.com	coorddefesacivilnilson@gmail.com
Coordenador COMDEC de Vargem Alta - ES					convenios.pmva@gmail.com	

6. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

7. ANEXOS

PLANO DE CONTIGÊNCIA

2017-2021



Cachoeira do Caiado e Pedra do Frade e a Freira

Prevenção, Resposta e Reconstrução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA DE GABINETE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeitura do município de Vargem Alta ES

ALMIRO OFRANT FILHO

Vice-Prefeito de Vargem Alta

GIVALDO PANETO

Secretário de Gabinete

SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES

Coordenador de Defesa Civil



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 APRESENTAÇÃO	05
3 HISTÓRICO	06
4 INTERVENÇÕES HISTÓRICAS NO ASPECTO TOPOGRÁFICO DA CIDADE E CONSEQUENTE AUMENTO DO RISCO	07
5 PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	07
6 OBJETIVO	08
7 GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC	08
8 QUEM É A DEFESA CIVIL	08
9 FASES DA DEFESA CIVIL	10
10 FINALIDADE DO PLANEJAMENTO	11
11 ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR	13
12 AREAS DE RISCO	17
13 LOCAIS ONDE PODERÁ SERVIR DE ELIPONTO	27
14 LOCAIS PARA POUSO	28
15 LOCAIS PARA ABRIGO TEMPORÁRIO	29
16 LOCALIZAÇÕES E COORDENADA GEOGRÁFICAS - G.P.S	30

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência para alagamentos e deslizamentos de município de Vargem Alta -ES, estabelece quais os procedimentos a serem adotados quanto aos órgãos envolvidos na resposta de proporcionar assistência em situações de emergência ocasionadas por fenômenos da natureza de forma direta ou indireta.

Em conformidade com a Política nacional de proteção de defesa civil (PNPDEC), o plano de contingência é a ferramenta preventiva que indica as ações imediatas da COMPDEC/Vargem alta em favor de controlar situações de emergência e a minimizar as suas consequências negativas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto dos procedimentos e das ações da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, para atender as situações de risco e atendimento a emergências em que seja necessária a intervenção da PMVA na redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos. Tem a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal. Este plano deve ser amparado por uma Política Municipal de Proteção e Defesa Civil que deverá ser construída de forma integrada pela administração municipal seguindo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. No âmbito nacional constituiu-se o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC que de forma integrada e global, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. O Plano de Contingência recomenda o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las. Para elaboração do Plano a equipe da **COMPDEC** contou com a participação das equipes das Secretarias Municipais envolvidas no atendimento aos cidadãos em situação de risco e vítimas de desastres. Ainda fazem parte das ações desse plano: garantia de abrigo, assistência médica e segurança alimentar dos cidadãos vítimas de desastres. A esfera operacional utilizará para atendimento às situações críticas, ou seja, “não rotineiras”, este plano sugere a utilização do Sistema de Comando em Operações (**SCO**), que consiste em uma ferramenta gerencial capaz de agilizar o comando, controle e coordenação das ações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articulação dos esforços das agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedade e o meio ambiente. A atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC visa atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Para tanto, tem como meta preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. A ação de assistência social é a medida prioritária no atendimento ao nosso maior bem a ser preservado que é a vida e a segurança do cidadão.

Histórico

No início da colonização portuguesa instalaram-se fazendas escravocratas na região, mas estas foram desativadas antes do início da imigração italiana no século XIX.

A colonização no município se deu com a doação de terras na época do Segundo Império (D. Pedro II). O clima da região fez com que uma parte dos imigrantes italianos da colônia de Rio Novo do Sul iniciasse uma migração interna para a região que compreende hoje os municípios de Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante e outros.

Estes imigrantes primeiramente se estabeleceram nas comunidades de Boa Esperança, Jaciguá e Concórdia. E progressivamente foram conquistadas Vargem Alta, Prosperidade, Pombal, São José de Fruteiras e Castelinho.

O município de Vargem Alta é cortado longitudinalmente de norte a sul pela Rodovia ES-164 (Rodovia Geraldo Sartório).

A Estrada de Ferro Leopoldina também cruza o território e foi a responsável em grande parte da história do município pelo seu desenvolvimento e também pela formação dos núcleos populacionais surgidos a partir de sua construção.

No município, mais exatamente da localidade de Prosperidade, foi extraído em 1957 o primeiro bloco de mármore no estado do Espírito Santo, inaugurando a fase de exploração e beneficiamento de rochas ornamentais do Estado.

A emancipação se deu em março de 1981 através de plebiscito onde 87 % da população foi favorável a separação do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Gentílico: vargem altense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no Município de Cachoeira de Itapemirim, o Distrito de Vargem Alta.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito permanece no Município de Cachoeira de Itapemirim.

Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município permanece no Município de Cachoeira de Itapemirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1983, (suplemento).

Elevado à categoria de município com a denominação de Vargem Alta, pela lei estadual nº 4063, de 10-05-1988, desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim. Sede no antigo Distrito de Vargem Alta. Constituído de 2 distritos: Vargem Alta e Jaciguá.

Desmembrado de Cachoeira de Itapemirim. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 01-06-1995, o município é constituído de 2 distritos: Vargem Alta e Jaciguá.

Pela lei municipal nº 291, de 27-12-1997, é criado o Distrito de São José de Fruteiras e anexado ao município de Vargem Alta. Pela lei municipal nº 309, de 13-09-1998, é criado o Distrito de Prosperidade e anexado ao município de Vargem Alta.

Pela lei municipal nº 312, de 19-10-1998, é criado o Distrito Alto Castelinho e anexado ao município de Vargem Alta.

Em divisão territorial datada de 15-07-1999, o município é constituído, de 5 distritos: Vargem Alta, Alto Castelinho, Jaciguá, Prosperidade e São José de Fruteiras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

4. INTERVENÇÕES HISTÓRICAS NO ASPECTO TOPOGRÁFICO DA CIDADE E CONSEQUENTE AUMENTO DO RISCO

Vargem alta - Setor Vila Fardim VA-SR-04

Vargem Alta - Setor Vila das Palmeiras VA-SR-05

Vargem Alta - Setor Vila Maria VA-SR-03

Vargem Alta - Setor Castelinho VA-SR-02

Vargem Alta - Setor Morro do Sal VA-SR-01

5. PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Prefeito: **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Vice-Prefeito: **Almiro Ofrant Filho**

Município: Vargem Alta
Estado: Espírito Santo
Sigla: ES
Região: Região Sudeste
Latitude: 20° 40' 17" S
Longitude: 41° 00' 25" W
Altitude: 650m
Área: 407,9 Km2

POPULAÇÃO

População estimada [2017] **21.584** pessoas

6.OBJETIVO

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana.

7. GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC

O Grupo de Ação Coordenada visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocará em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, planejamento este que foi elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre. Este grupo tem por finalidade integrar as ações das secretarias envolvidas no Plano Municipal de Contingência às ações de Defesa Civil. Sendo assim caberá a este grupo pensar/atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no município, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da PMVA.

DEFESA CIVIL

Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social. Dessa forma o planejamento das ações dos órgãos de defesa civil deve estar estruturado em quatro grandes áreas: a de prevenção, a de preparação, a de resposta e a de reconstrução, isso de forma sistêmica e articulada entre todas as instituições, agências, atores e organismos sociais para a efetivação de medidas voltadas ao bem-estar e à moral da população.

A Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), além de dispor sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). Fazem parte deste Sistema os órgãos e entidades da administração pública da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como as entidades da sociedade civil responsáveis pelas ações de defesa civil.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, é o órgão central deste Sistema, responsável por coordenar as ações de defesa civil, em todo o território nacional.

Uma das inovações da Lei Nº 12.608 foi trazer, bem definidas, as atribuições de todos os órgãos que compõem o SINPDEC, ou seja, as atribuições da União, dos Estados e dos Municípios, fortalecendo o Sistema também com ações concomitantes entre os órgãos.

No Espírito Santo, atendendo-se ao que preceitua a sua Constituição, o órgão de Proteção e Defesa Civil Estadual está inserido na estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES, responsável pelas ações de proteção e defesa civil, através de uma coordenação (Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC/ES) subordinada diretamente ao Comando Geral do CBMES, que por sua vez está subordinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Como o próprio nome já diz, a CEPDEC é responsável pela coordenação de todas as atividades de Defesa Civil dentro do território Estadual, auxiliando os municípios em todas as ações de prevenção, preparo, minimização, resposta e reconstrução.

Observe a imagem abaixo que explica o objetivo da defesa civil em momentos conturbados:



FASES DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL

- **Preventiva**: Desenvolvida em períodos de normalidade, é a fase de extrema importância por ser o momento de elaboração de planos e dos exercícios simulados destinados ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de autodefesa conforme os riscos de cada região ou município.
- **Socorro**: os trabalhos dessa fase atuam direto nos efeitos da ocorrência e são desenvolvidos com emprego coordenação de pessoas treinadas dos vários órgãos envolvidos conforme os planos preestabelecidos.
- **Assistencial**: os trabalhos da fase assistencial ocorrem concomitante ou logo depois do impacto da emergência, constitui-se no abrigo, alimentação e assistência médica a população atingida.
- **Recuperativa**: a fase recuperativa nas obras para reparos dos danos é a fase mais longa e onerosa, é o período dos investimentos visando a volta a normalidade da área atingida recuperando as condições anteriores da vida comunitária, desse período fecha-se o ciclo do atendimento da emergência e inicia-se a prevenção de novos desastres.

Em qualquer fase desse trabalho o regime é de cooperação entre os níveis de governo e comunidade com aproveitamento máximo dos recursos disponíveis.

FINALIDADE DO PLANEJAMENTO

O plano de contingência para enchentes e deslizamentos no município de Vargem Alta-ES, estabelece medidas a serem adotados pelas entidades envolvidas na resposta a desastres de grande impacto de maneira direta ou indireta causadas por fenômenos naturais, a fim de manter alerta, monitoramento e resposta para pessoas atingidas pelos desastres ambientais.

A principal finalidade do planejamento é prevenir desastres. Se ocasionalmente ocorrer um desastre o Município de Vargem Alta-ES tomará medidas para permitir todo o suporte necessário para vítimas atingidas de enchentes e deslizamentos proporcionando-as abrigo, saúde, segurança e alimentação até que as medidas possam ser tomadas por órgãos públicos.

Lei nº 12.340/2010 e suas atribuições dentre os quais se ressaltam os: Art.1º-A. A transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios observará as disposições desta Lei e poderá ser feita por meio: II- Do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) a fundos constituídos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com fim específico de execução das ações previstas no art. 8º e na forma estabelecida no § 1º do art. 9º desta Lei. § 1º Será responsabilidade da União, conforme regulamento: I - Definir as diretrizes e aprovar os planos de trabalho de ações de prevenção em áreas de risco e de recuperação em áreas atingidas por desastres; (Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014) II - Efetuar os repasses de recursos aos entes beneficiários nas formas previstas no caput, de acordo com os planos de trabalho aprovados; (Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014) III - Fiscalizar o atendimento das metas físicas de acordo com os planos de trabalho aprovados, exceto nas ações de resposta; e (Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014) IV - Avaliar o cumprimento do objeto relacionado às ações previstas no caput § 2º Será responsabilidade exclusiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados: II - apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência de recursos, na forma e no prazo definidos em regulamento; (Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014)

III - Apresentar estimativa de custos necessários à execução das ações previstas no caput, com exceção das ações de resposta; (Incluído pela Lei nº 12.983, de 2014)

IV - Realizar todas as etapas necessárias à execução das ações de prevenção em área de risco e de resposta e de recuperação de desastres, nelas incluídas a contratação e execução das obras ou prestação de serviços, inclusive de engenharia, em todas as suas fases;

V - Prestar contas das ações de prevenção, de resposta e de recuperação ao órgão responsável pela transferência de recursos e aos órgãos de controle competentes.

Art. 3º-A. O Governo Federal instituirá cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme regulamento.

§ 2º Os Municípios incluídos no cadastro deverão: (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

I - Elaborar mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

II - Elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

III - elaborar plano de implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastre; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

IV - Criar mecanismos de controle e fiscalização para evitar a edificação em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; e (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

V - Elaborar carta geotécnica de aptidão à urbanização, estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo e para o aproveitamento de agregados para a construção civil.

ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR

Secretaria Municipal de Obras

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Designar técnicos para compor o quadro emergencial da Defesa Civil;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Promover vistorias e atendimentos de necessidade urbana a toda população em períodos de normalidade. Detectando possíveis problemas em caso de calamidades públicas;
- Manter as estradas vicinais em boas condições;
- Levantamento junto a **COMPDEC** das áreas de risco, contenção de encostas e projetos para construção de muro de arrimo;
- Fiscalizar os cortes de terreno e construções irregulares, em loteamentos, controlar a ocupação em área urbana, entre outros;
- Estado de prontidão com equipes de engenheiros, fiscais e técnicos para atender a **COMPDEC** quando necessário;
- Disponibilizar cadastro de telefones de engenheiros, técnicos, fiscais e outros;

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de

- emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários 24h, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares ou amigos; colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência, providenciando máquinas e equipamentos necessários;
 - Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários a limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
 - Manter equipes permanentes no local do desastre;
 - A execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado, como o recolhimento de entulho;
 - Manutenção de acessos viáveis e limpeza urbana. OBS: Caso haja necessidade de remoção de móveis e eletrodomésticos, esta Secretaria ficará responsável por disponibilizar local fechado, coberto e seguro para guarda, como também se responsabilizará em carregar, transportar e descarregá-los.

Secretaria Municipal de Saúde:

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Agir preventivamente no controle de endemias;
- Promover campanhas de vacinação e saúde da família;
- Formar e treinar equipes de emergência (Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, etc);
- Atualizar prontuários da população de área de risco;
- Acionar equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica municipal, para exercerem as atribuições inerentes a cada uma, no que diz respeito à prevenção de doenças e educação em saúde;
- Preparar kit's de medicamentos para eventual desastre natural.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Colocar em estado de plantão 24h, os Agentes Comunitários de Saúde e as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as Emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal caso seja necessário;
- Proceder com assistência básica de saúde pública nos abrigos;
- Acionar equipes de emergência; disponibilizar ambulância, quando solicitado.

Secretaria Municipal de Turismo

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Compete à Secretaria Municipal de Turismo definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, cultura e Patrimônio Histórico de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil;
- Disponibilizar funcionários e equipamentos para atendimento emergencial ao desastre;
- Proporcionar atividades recreativas nos abrigos temporários.

Secretaria de agricultura:

- Disponibilizar caminhão pipa para retomada de abastecimento de água potável.
- Disponibilizar máquinas, equipamentos e pessoal durante e depois para a desobstrução de vias na sede e interior ou até que seja retomada a normalidade.

Secretaria de assistência social e desenvolvimento:

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Definir locais para abrigo;
- Instalar abrigos temporários.

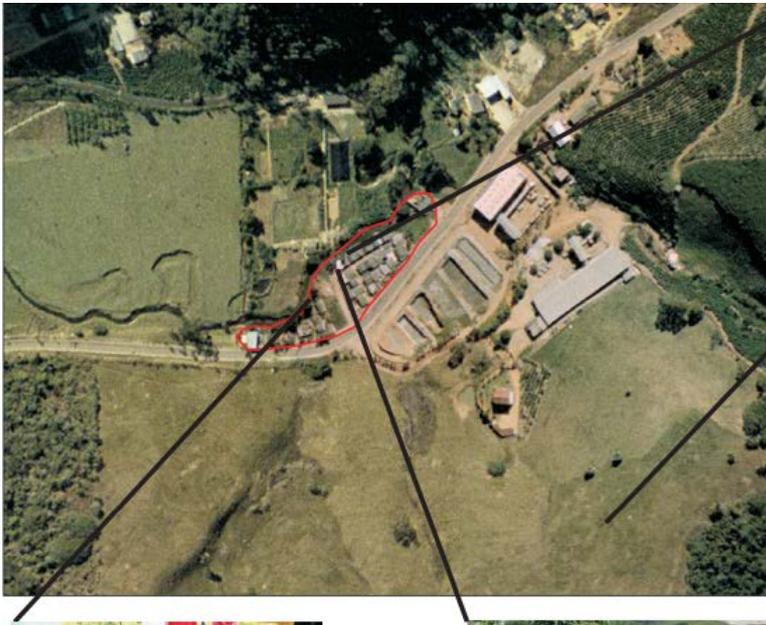
Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
- Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
- Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;

- Garantir alimentação, quando houver necessidade.

AREAS DE RISCO

Vargem alta - Setor Vila Fardim VA-SR-04



Casas em situação de risco alto, na planície de inundação do rio Novo



Vista de uma feição de relevo, ao fundo, concentradora de água, que pode gerar movimento de massa



Erosão da margem, danificando estrutura da residência (a casa balança)



Casa em situação de risco (todo ano sofre danos causados pelas inundações)

Descrição:

Área situada nas margens do rio Novo, com várias casas construídas no leito e nas margens do rio. Durante as cheias, as águas atingem até 1 metro de altura dentro das casas, conforme pode ser constatado pelas marcas deixadas nas paredes de algumas delas. O grande volume de água e a energia com que ela se desloca pelo canal do rio, aliado à vulnerabilidade das construções, possibilitam a ocorrência de grandes danos nessa localidade, no caso de uma cheia de grandes proporções. A ação erosiva do rio sobre suas margens põe em perigo as casas, com escavação dos alicerces e conseqüente comprometimento do restante da estrutura.

Na encosta em frente a essa vila existe um talvegue com potencial para ocorrência de corridas de massa, face à sua forma concentradora de águas e à existência de fina camada de solo assentada sobre a rocha.

Quantidade de imóveis em risco: 33

Quantidade de pessoas em risco: 132

Sugestões de medidas estruturais:

Dragagem do rio e retirada das casas em situação de risco.

Legenda:

 Delimitação do setor de risco com a área de abrangência

Vargem Alta - Setor Vila das Palmeiras VA-SR-05



Água minando no talude



Residência com os alicerces comprometidos



Cicatrices de deslizamentos em aterros lançados sem medidas de estabilização



Erosão, proveniente do lançamento de aterro e da falta de drenagem na encosta

Descrição: Encosta com cobertura de solo superior a 10 metros e inclinação em torno de 60°, onde já ocorreu um deslizamento planar que atingiu os fundos de uma casa. Presença de blocos de rocha e de pontos onde a água brota do talude.

Um desses pontos é junto ao muro nos fundos da casa atingida pelo deslizamento (os moradores aguardam a execução de obra de contenção, já programada pela prefeitura). Outro ponto situa-se a aproximadamente 30 metros dessa casa (sentido da rodovia).

Observa-se também o acúmulo de aterro lançado, com cicatrizes de erosão e de deslizamento.

Quantidade de imóveis em risco: 13

Quantidade de pessoas em risco: 40

Sugestões de medidas estruturais:

Realização da obra de contenção programada pela prefeitura, e drenagem de toda a encosta.

Legenda:

-  Cicatriz de escorregamento
-  Delimitação do setor de risco com a área de abrangência
-  Sentido do material mobilizado
-  Sentido das águas pluviais

Vargem Alta - Setor Vila Maria VA-SR-03



Casa exibindo marca do nível atingido pelas águas durante as inundações



Trecho onde foi executada obra de dragagem do leito do rio



Trecho do rio onde não foi executada obra de dragagem

Descrição:

Área no distrito de Castelinho, situada nas margens do rio Fruteiras, com várias casas construídas no leito e nas margens do rio. Durante as cheias, o nível das águas alcança até 1 metro de altura nas casas, conforme pode ser constatado pelas marcas deixadas nas paredes de algumas delas. O grande volume de água e a energia com que ela se desloca pelo canal fluvial, nos períodos de elevada pluviosidade, aliado à vulnerabilidade das construções (principalmente as de madeira), potencializam uma grande destruição nessa área, no caso de ocorrer uma cheia de grandes proporções. Observou-se um trecho do rio que apresenta condições mais favoráveis ao seu fluxo normal, devido à execução de obra de dragagem.

Quantidade de imóveis em risco: 348 (Programa de Saúde da Família - PSF do Município de Vargem Alta)

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 1350

Sugestões de medidas estruturais:

Retirada das casas, consideradas em situação de risco, construídas no leito e nas margens do rio Fruteiras, bem como a limpeza e aprofundamento do canal.

Legenda:

 Delimitação do setor de risco com a área de abrangência

Vargem Alta - Setor Castelinho VA-SR-02



Solapamento da margem do rio



Casas vulneráveis (em situação de alto risco)



Trincas nas casas



Local de estreitamento do canal do rio



Marca do nível atingido pelas águas

Descrição:

Planície de inundação do rio Fruteiras, afluente do rio Itapemirim, com várias casas construídas no leito e nas margens do rio. Todos os anos, nos períodos de cheias, o nível das águas atinge até mais de 1 metro de altura nas casas, conforme pode ser constatado pelas marcas deixadas nas paredes de algumas delas. O grande volume de água e a energia com que ela se desloca pelo canal do rio, aliado à vulnerabilidade das casas (principalmente as de madeira), potencializam uma grande destruição nessa área, no caso de uma grande cheia.

A existência de vários pontos de estrangulamento do fluxo do rio, acarreta uma diminuição da vazão nesses locais, com conseqüente inundação das áreas situadas a montante. Dessa forma, volumes menores de precipitação pluviométrica, do que aqueles que ocorrem durante as grandes cheias, podem causar inundações mais frequentes e intensas.

Em alguns pontos, a ação erosiva do rio sobre suas margens põe em perigo moradias, ocasionando a escavação dos alicerces e conseqüente comprometimento do restante da estrutura.

De um total de 279 famílias (segundo o Programa de Saúde da Família - PSF, do Município de Vargem Alta) que residem na comunidade de Castelinho, estima-se que aproximadamente 100 encontram-se em situação de risco alto a muito alto.

Quantidade de imóveis em risco: aprox. 100

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 400

Sugestões de medidas estruturais:

Dragagem e limpeza do canal do rio, e retirada dos pontos de estreitamento. Remoção das casas consideradas em situação de maior risco.

Legenda:

 Delimitação do setor de risco com a área de abrangência

Vargem Alta - Setor Morro do Sal VA-SR-01



Ocupação nas margens do rio Novo: área de alto risco (inundação)



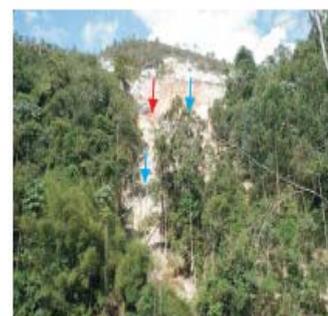
Casas situadas no leito do rio



Estreitamento do rio, provocado por construção inadequada



Casas em área de risco: inundação e escorregamento de encosta (solos e blocos de rocha)



Movimentação de material na encosta, proveniente da atividade de extração (saibro) instalada no topo

Descrição: Área situada nas margens do rio Novo (de alta energia), que corre em um vale encaixado, cercado por encostas de acentuada declividade (acima de 60°), com trechos marcados pela presença de corredeiras. As casas, construídas no leito e nas margens do rio, estão sujeitas a sérios danos durante as cheias. Em alguns pontos, a mobilização de materiais terrosos e blocos de rocha provenientes das encostas, pode atingir algumas casas e também causar o represamento do curso fluvial, gerando inundação e muitos danos a montante. Cabe destacar a presença de atividade de lavra (material para saibro), no alto de uma encosta, executada de forma completamente inadequada, criando área de instabilidade com elevado potencial para deslizamentos que podem atingir moradias e acumular detritos no leito do rio, aumentando a intensidade das inundações.

As condições observadas nesse setor possibilitam a ocorrência de corrida de detritos, com alto poder destrutivo.

Quantidade de imóveis em risco: 140 (Programa de Saúde da Família - PSF do Município de Vargem Alta)

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 500

Sugestões de medidas estruturais:

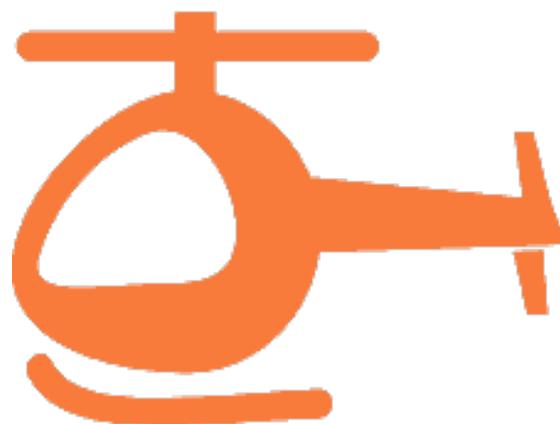
Remoção de casas, em situação de maior risco, construídas no leito e nas margens do rio Novo. Paralisação das atividades de lavra e recuperação da área degradada pela mesma.

Legenda:

-  Delimitação do setor de risco com a área de abrangência
-  Sentido do material mobilizado
-  Sentido das águas pluviais

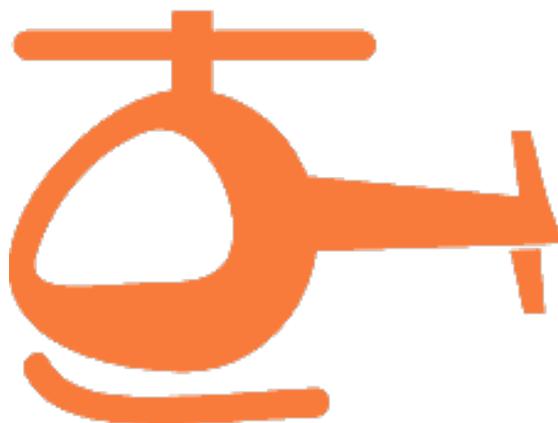
HELIPONTO

Locais onde servirá de heliponto para o resgate de pessoas feridas.



LOCAIS PARA POUSO:

- Estádio Almiro Ofrant (sede)
- Campo De Futebol Fruteiras Novas
- Campo De Futebol Capivara
- Campo De Futebol Pombal De Baixo/Fábrica De Mariola
- Campo De Futebol Taquaruçu
- Campo De Futebol/Posto De Gasolina
- Ao Lado Da Quadra Castelinho
- Campo De Futebol Prosperidade
- Campo De Futebol Pedra Branca
- Campo De Futebol Santana
- Campo De Futebol Balieira
- Campo De Futebol Jacigua
- Campo De Futebol/Área De Eventos Debona Boa Esperança
- Campo De Futebol Paraízo
- Campo De Futebol Virginia Nova
- Campo De Futebol Belém



LOCAIS PARA ABRIGO TEMPORÁRIO:

VARGEM ALTA:



Eefm Agostinho Agrizzi

Endereço: Praça Padre Olivio - Centro, Vargem Alta - ES,
29295-000

Telefone: (28) 3525-1129

Eneb José Helvécio Altoé

Endereço: R Projetada, SN, Vargem Alta - ES, 29295-000

Telefone: (28) 3525-1085

Eneb Taquarussu

Endereço: Santo Antonio de Taquarussu, Vargem Alta - ES,

29295-000

E.E.E.F.M "Presidente Luebke"

Endereço: 229,, R. da Igreja, 1, Vargem Alta - ES, 29295-000

Telefone: (28) 3528-1318

Emeb Vale da Lua

Endereço: R. Hermínio Altoé - Jaciguá, Vargem Alta - ES, 29297-000

Emeb Alto Ouro

Endereço: Rua Sem Denominação, S/N - Prosperidade, Vargem Alta - ES, 29295-000

Telefone: (28) 3528-5243

Localizações e coordenadas geográficas - G.P.S

SCO CENTRO-ESTACIONAMENTO DO BANESTES

-20.673975, -41.011443

PONTO DE APOIO SEGURO – ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA:

-20.6734075 -41.0084436

Escola Para Abrigo- Eefm Agostinho Agrizzi, Vargem Alta:

20.6695109 -41.0183115 745 m

Ponto de distribuição de alimentos

Quadra de esportes -20.668538, -41.003043

Cras -20.668146, -41.002389

Igreja católica, Paroquia de Nossa senhora de Guadalupe,

-20.671218, -41.011734

Telefones

Prefeito _____ 028 99986-3310
Vice-prefeito _____ 028 998851570
Assessor de comunicação _____ 028 998836067
Gabinete _____ 028 3528-1928/1923/1414/ 028 99916-5471
Procuradoria _____ 028 99985-3599
Obras _____ 028 99975-3662
Turismo _____ 028 99910-4514
Agricultura _____ 028 99983-2320
Saúde _____ 028 99253-6170
Ação Social _____ 028 99933-3202
Educação _____ 028 99903-2461
Meio Ambiente _____ 028 99903-7715
SAAE _____ 028 99917-1155
Controladoria _____ 028 99883-0905

Colaboradores

Nilson reis _____ 028 99906-5519
Luiz Barriga _____ 028 99908-7045
Robinho _____ 028 99904-7664

